



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 121, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 1599/2018, e nos termos da Solicitação de diária n.º 024/2019, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, para os servidores abaixo relacionados, visando 20 à 22 de março de 2019, para participar **de curso para capacitação nas áreas específicas**, conforme justificado na solicitação de diárias anexa à esta Portaria, *sendo*:

Nome do Servidor	Cargo	Lotação
Tabita Iara W. Beuren	Agente de Execução	Finanças
Iloide L. Canabarro	Agente de Execução	Finanças
Guilherme Rosinski	Diretor de Departamento	Obras, Viação e Urbanismo
Marili B. Koehler	Agente de Administração	Gabinete

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 19 de março de 2019.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presente Nº 4608
de 22/03/19 FL. 1
Visto 

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 1636
de 19/03/19 FL. 1
Visto 